RAMON AGUILERA CONSTRUTORA

Políticas de Integridade

O objetivo desse catálogo é o de tornar transparentes nossas políticas no que tange às suas relações com autoridades, agentes políticos, servidores de órgãos governamentais e todos aqueles que tenham o dever de prestar contas sobre o uso do patrimônio público.

Versão 1.0 | 2026

RICARDO COELHO
Advogados Associados

SUMÁRIO

DAS POLÍTICAS DE INTEGRIDADE 4
1. RELACIONAMENTO TRANSPARENTE COM O SETOR PÚBLICO 4
2. NÃO OFERECIMENTO DE VANTAGENS INDEVIDAS 4
3. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS 5
4. CONDUTA CONCORRENCIAL 5
5. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES 5
6. LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS 5
7. LAVAGEM DE DINHEIRO 5
8. FUSÕES, AQUISIÇÕES, JOINT VENTURES e PARCERIAS 5
9. CONSEQUÊNCIAS 6
10. OUVIDORIA 6

APRESENTAÇÃO

A RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por meio deste Catálogo de Políticas de Integridade, reafirma seu compromisso em conduzir suas atividades de forma ética, transparente e responsável, assegurando que seus objetivos organizacionais sejam alcançados de maneira sustentável e em conformidade com a legislação vigente.

Nosso propósito é desenvolver relacionamentos internos e externos pautados na integridade, na legalidade e na confiança mútua, contribuindo para o fortalecimento do setor em que atuamos e para a promoção de um ambiente de negócios mais íntegro e competitivo.

A RAMON AGUILERA foi constituída por profissionais tecnicamente qualificados e comprometidos com a excelência, tendo como diferencial a atuação ética, eficiente e consciente de sua responsabilidade social. Acreditamos que a verdadeira vantagem competitiva está na competência e na transparência, elementos que sustentam nossa reputação e perenidade.

Nesse contexto, e em alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa, a empresa estruturou seu Programa de Compliance, incorporando mecanismos de prevenção, detecção e combate a ilícitos, especialmente à corrupção. Esse sistema de integridade é sustentado por instrumentos essenciais, entre outros:

- Código de Ética e Conduta, que orienta o comportamento esperado de todos os colaboradores e parceiros;
- Canal de Ouvidoria, ferramenta independente e segura para o reporte de condutas inadequadas;
- Políticas de Integridade, que estabelecem diretrizes claras para uma gestão responsável e transparente.

Todos esses instrumentos estão acessíveis em nosso website http://www.RAMON AGUILERA.com.br/, reforçando nosso compromisso com a transparência e o acesso público às práticas que sustentam nossa governança.

Com esse conjunto de medidas, a RAMON AGUILERA consolida sua posição como uma organização que alia prosperidade e crescimento à observância rigorosa da ética, da integridade e da conformidade, transformando governança em vantagem competitiva.

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR:14115852836

Assinado de forma digital por NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR:14115852836
Dados: 2026.07.28 11:47:57 -03'00'

Direção

DAS POLÍTICAS DE INTEGRIDADE

As atividades da RAMON AGUILERA têm como base a ética, a transparência e a idoneidade. Nesse sentido, a preocupação em dar o devido atendimento à legislação nacional sobre probidade empresarial - Lei 12.846/2013 e suas congêneres, Estaduais e Municipais.

As Políticas de Integridade da RAMON AGUILERA visam a oferecer diretrizes a serem cumpridas por todos os profissionais que nela laboram, bem como pelas pessoas que agem, fazem negócios ou prestam serviços de qualquer natureza à empresa, tais como representantes, fornecedores, parceiros de negócios e consultores.

O objetivo desse catálogo é o de tornar transparentes nossas políticas no que tange às suas relações com autoridades, agentes políticos, servidores de órgãos governamentais e todos aqueles que tenham o dever de prestar contas sobre o uso do patrimônio público.

Nossas Políticas de Integridade podem ser sintetizadas em 10 tópicos, que são os seguintes:

1. RELACIONAMENTO TRANSPARENTE COM O SETOR PÚBLICO

A comunicação, por parte da RAMON AGUILERA e seus prepostos, com agentes públicos em qualquer esfera de governo deve ser realizada sempre pelos meios oficiais colocados à disposição por ambas as partes, sempre que possível formalizada e realizada com a presença de mais de um representante da RAMON AGUILERA, mediante a fixação de agenda onde fique transparente o assunto a ser tratado.

2. NÃO OFERECIMENTO DE VANTAGENS INDEVIDAS

É proibida, no âmbito da RAMON AGUILERA, a obtenção ou oferecimento de privilégios indevidos, a qualquer título, a agentes públicos, tais como promessa de favores, presentes, pagamento de viagens, estadias, dinheiro, ou qualquer outra forma de benefício.

Somente é permitida a oferta de brindes a agentes públicos, quando se trate de materiais promocionais da empresa, tais como como blocos de anotação, canetas, calendários, desde que não ultrapassem o valor de 10% do valor do salário-mínimo nacional vigente.

O pagamento de estadias e refeições para agentes públicos somente será permitido quando estes forem convidados para atuar em eventos de natureza técnica promovidos pela RAMON AGUILERA, tais como seminários, *workshops* ou eventos congêneres.

3. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Tendo em vista as alterações estabelecidas pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, no texto do Código Eleitoral Brasileiro (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997), proibindo a doação de recursos por pessoas jurídicas a campanhas eleitorais, a RAMON AGUILERA está impedida de efetuar qualquer tipo de doação de natureza eleitoral ou político-partidária.

4. CONDUTA CONCORRENCIAL

A RAMON AGUILERA respeita a livre concorrência e não compactua com práticas de cartelização, combinação de preços, dumping, espionagem industrial ou qualquer outra medida que interfira na livre concorrência.
A empresa também veda qualquer atitude de seus profissionais no sentido de macular a imagem dos seus concorrentes.

5. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

A RAMON AGUILERA, ao participar de licitações públicas, tem o dever de observar a legislação vigente, por meio de conduta ética e transparente, cumprindo as normas licitatórias estabelecidas em cada certame.

6. LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Todas as operações financeiras realizadas pela RAMON AGUILERA são registradas e comprovadas documentalmente, de acordo com as determinações da lei.

A contabilidade da RAMON AGUILERA mantém arquivados seus documentos pelo prazo legal.

7. LAVAGEM DE DINHEIRO

A RAMON AGUILERA não realiza transações que visem ocultar a origem ilícita de recursos financeiros. Portanto, os profissionais que possuam evidências ou suspeitem de tais práticas devem procurar imediatamente o Comitê de Integridade e Ética da empresa para relatar os fatos.

8. FUSÕES, AQUISIÇÕES, JOINT VENTURES e PARCERIAS

Antes da formalização de operações de fusão, aquisição, *joint venture* e parcerias em negócio relevantes, a RAMON AGUILERA realiza procedimento de *Due Diligence*, a fim de avaliar a conformidade legal da parceria em questão.

9. CONSEQUÊNCIAS

Qualquer violação à Lei nº 12.846/2013 e suas congêneres estaduais e municipais será devidamente apurada e, se comprovada a transgressão, as medidas disciplinares e legais cabíveis serão aplicadas. Administradores, empregados ou terceiros agindo em nome da empresa devem cooperar para a elucidação de eventuais investigações realizadas por agentes públicos, desde que previamente identificados pelo Comitê de Integridade e Ética da empresa como pertencentes ao órgão público competente para fiscalização dos fatos investigados.

10. OUVIDORIA

A RAMON AGUILERA disponibiliza um Canal de Ouvidoria para denúncias, contato com DPO e outros tipos de informações. Na hipótese de serem verificadas violações ao seu Código de Ética e Conduta ou às suas Políticas de Integridade, todo e qualquer cidadão poderá comunicar os fatos à empresa pelo site http://www.ramonaguilera.com.br/, a fim de que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Para maiores detalhes, consulte nosso Código de Ética e Conduta.
Caso constate alguma irregularidade, comunique-nos em nosso site: www.ramonaguilera.com.br

NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR:14115852836

Assinado de forma digital por NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR:14115852836
Dados: 2026.04.02 17:07:23 -03'00'